



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

**PARECER TECNICO A CERCA DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA:
ANÁLISE DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENFERMEIRO (A)) PARA
ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
SOBRAL – EDITAL 09/2024**

ELINEUDA DOS SANTOS NASCIMENTO

Situação; **Indeferido**

Conforme o Item 6.4 do edital 09/2024, os candidatos que já integram o quadro de funcionários do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral devem obter no mínimo 10 pontos na avaliação funcional, caso não atingindo a média desejada, não será classificado para as demais etapas.

ADELIA FROTA MONTE

Situação; **Indeferido**

Conforme o Item 6.4 do edital 09/2024, os candidatos que já integraram o quadro de funcionários do HSCMS, a avaliação funcional consta como média 10 pontos, a candidata não conseguiu seu deferimento por não atingir esta nota.

EUNICE MESQUITA MAGALHAES

Situação; **Indeferido**

Conforme o Item 6.4 do edital 09/2024, os candidatos que já integram o quadro de funcionários do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral devem obter no mínimo 10 pontos na avaliação funcional, caso não atingindo a média desejada, não será classificado para a demais etapa.

YARA DUARTE DE SOUZA

Situação; **Indeferido**

De acordo com o item 2, 2.2 e 2.3 do edital 09/2024, o candidato teria sua inscrição deferida se todos os documentos obrigatórios fossem enviados/anexados dentro do



**Santa Casa
de Misericórdia
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

**Secretaria
da Saúde**



SOBRAL
PREFEITURA

prazo determinado, exclusivamente na pagina de inscrição. Portanto, os documentos acrescentados em sede de recurso não serão conhecidos, uma vez que já decorrido o prazo para apresentação.

JOSE EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

Situação; **Indeferido**

De acordo com o item 2, 2.2 e 2.3 do edital 09/2024, o candidato teria sua inscrição deferida se todos os documentos obrigatórios fossem enviados/anexados dentro do prazo determinado, exclusivamente na pagina de inscrição. Portanto, os documentos acrescentados em sede de recurso não serão conhecidos, uma vez que já decorrido o prazo para apresentação.

ANA CECILIA DE VASCONCELOS

Situação; **Indeferido**

De acordo com o item 2, 2.2 e 2.3 do edital 09/2024, o candidato teria sua inscrição deferida se todos os documentos obrigatórios fossem enviados/anexados dentro do prazo determinado, exclusivamente na pagina de inscrição. Portanto, os documentos acrescentados em sede de recurso não serão conhecidos, uma vez que já decorrido o prazo para apresentação.

IANKA BRUNA MOREIRA DA SILVA

Situação; **Indeferido**

De acordo com o item 2, 2.2 e 2.3 do edital 09/2024, o candidato teria sua inscrição deferida se todos os documentos obrigatórios fossem enviados/anexados dentro do prazo determinado, exclusivamente na pagina de inscrição. Portanto, os documentos acrescentados em sede de recurso não serão conhecidos, uma vez que já decorrido o prazo para apresentação.

Sobral 14 de maio de 2024

Leticia de Sousa Fialho
Gerente Administrativa SCMS